



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

→
afusado
com 6 abstenções
25/6/14

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

----- Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quarenta e três minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 3.ª sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de dois de maio do corrente ano com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2013;-----

1.2. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2014 a 2017, do Orçamento Ordinário e do Mapa de Pessoal para o ano de 2014;-----

1.3. Abertura de procedimento por concurso público para adjudicação da “Prestação do serviço de execução de interrupções de fornecimento de água por falta de pagamento, respetivos restabelecimentos e serviço de atendimento telefónico na Sede dos Serviços Municipalizados da Maia”, pelo período de dois (2) anos;-----

1.4. Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominado por “Contratação In House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º, n.º 2 do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o concelho da Maia/Revisão Orçamental ao Plano de Atividades Mais Relevantes tendo em vista a inclusão do projeto de prestação de serviços;-----

1.5. Alteração dos Estatutos da Associação “CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação”;-----

1.6. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação;-----

1.7. Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do ano de 2013;-----

1.8. Documentação de Prestação de Contas relativo ao ano de 2013 da Empresa Metropolitana

de Estacionamento da Maia, E.M., da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., da Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.M., em fase de liquidação, do Conservatório de Música da Maia e do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia;-----

1.9 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. – alteração dos Estatutos.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: a Senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite, do PS, tinha solicitado a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo Senhor Deputado Edgar Pinheiro de Castro Rocha; os Senhores Deputados da CDU, Pedro Miguel Neves Ferreira, Cristiano Fernandes de Castro e Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro e Sandra Carla Lopes Gil, solicitaram as suas substituições, sendo substituídos pelos Senhores Deputados Alberto Luís Ferreira Neto, João do Couto Lopes e Daniel Cunha Azevedo. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, fez-se representar pelo Secretário do Executivo, Manuel António Sousa Ferreira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos 1, 2 e 3. Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os Senhores Deputados convocados.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2013;-----

---Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado António Ferreira Neto Taveira, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que, relativamente a este ponto, era conhecida a posição do Bloco de Esquerda em relação ao registo dos SMAS: manter-se como serviço municipal público e os dados explanados no documento em apreciação indicavam que era o caminho certo que a Câmara Municipal havia mantido, sendo uma gestão extremamente positiva. No entanto, havia três preocupações que deviam ser merecedoras de atenção no futuro: a diminuição de venda do volume de água em dois por cento, não descurar na luta contra o desperdício e a aposta na continuação do apoio

às famílias carenciadas. Alertou que no próprio documento era referido a reposição do direito dos trabalhadores em relação ao subsídio de férias, decorrente da decisão do Tribunal Constitucional, mas não podia ser considerada uma despesa. Finalizou, afirmando que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente.-----

----- Postos à votação, os “Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2013” **foram aprovados por maioria, com trinta e três (33) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Partido dos Animais e da Natureza e com nove (9) abstenções do Partido Socialista.**-----

1.2. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2014 a 2017, do Orçamento Ordinário e do Mapa de Pessoal para o ano de 2014;-----

----- Postos à votação, os “Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2013” **foram aprovados por maioria, com trinta e um (31) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Partido dos Animais e da Natureza e com onze (11) abstenções do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda.**-----

----- Inscreveram-se e usaram, para declaração de voto, os Senhores Deputados:-----
António Ferreira Neto Taveira declarou que “ o Bloco de Esquerda absteve-se porque não estava de acordo, e percebendo os argumentos que não estavam devidamente sustentados, nomeadamente a questão das refeições serem fornecidas por uma empresa estranha ao município quando foram sempre defensores da abertura do refeitório e da sua melhoria e que isso devia ser gerido pela própria Câmara e Serviços Municipalizados”.-----

Luís Alberto Ferreira Neto, após cumprimentar os presentes, declarou que “ votam favoravelmente porque reconhecem que é necessário as obras da ETAR de Parada, nomeadamente a construção de um muro gavião para a consolidação da margem do rio Leça; compreendem também a necessidade de contratar um especialista informático para garantir o funcionamento dos SMAS e estão de acordo com



a necessidade do ajustamento dos valores referentes a três empreitadas identificadas na documentação que foi entregue; contudo, têm certas reservas face ao ponto dois do mesmo documento; não obstante, os imperativos legais referidos, suspeitam que à semelhança do que acontece nas escolas, por exemplo, a opção de uma empresa especializada que substitui os serviços atualmente prestados no refeitório municipal se reduza a uma diminuição de qualidade da mesma. Estas reservas que de resto levaram à abstenção da Vereadora da CDU, aquando da discussão deste documento, são partilhadas pelos trabalhadores. No fundo trata-se de mais um exemplo como o orçamento de Estado se equilibra à custa dos trabalhadores”-----

1.3. Abertura de procedimento por concurso público para adjudicação da “Prestação do serviço de execução de interrupções de fornecimento de água por falta de pagamento, respetivos restabelecimentos e serviço de atendimento telefónico na Sede dos Serviços Municipalizados da Maia”, pelo período de dois (2) anos;-----

----Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

António Ferreira Neto Taveira afirmou que, relativamente a este ponto, o Bloco de Esquerda não podia estar de acordo porque era uma forma da Câmara se desresponsabilizar, nomeadamente os Serviços, nos cortes de abastecimento de água. Consideravam que podia provocar medidas “cegas”, ser uma forma de desresponsabilização e que os serviços tinham meios e condições para serem eles próprios a adotar medidas adequadas e neste sentido, não podiam estar de acordo nem compreendiam este tipo de concessão.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes e afirmou que a sua intervenção prendia-se com a intenção dos Serviços Municipalizados fazer face às imposições legais que os impossibilitavam de aumentar o seu número de efetivos. OS SMAS da Maia tinham um quadro de pessoal com uma dimensão fantástica para uma empresa pública, cento e sessenta trabalhadores, com uma previsão de diminuição. Tendo em conta as necessidades, os Serviços viam-se obrigados a fazer recrutamento de trabalhadores para prestarem serviços, nomeadamente serviços nos cortes e restabelecimentos de água e o serviço de atendimento telefónico. Contrariamente ao afirmado pelo Bloco de Esquerda, os Serviços Municipalizados não iriam delegar nem concessionar o serviço de



cortes e restabelecimentos, sendo que o que pretendiam fazer era ter mão-de-obra que procedesse a esses cortes, não havendo, assim, nenhuma desresponsabilização nem fuga às respetivas responsabilidades. Quem decidia se se procedia a cortes e a restabelecimentos continuava a ser, em exclusivo, a administração dos Serviços Municipalizados e o seu Diretor-Delegado, ao contrário do que faziam outras empresas que já foram públicas, citando o exemplo da EDP. Esperava que em detrimento daquilo que ouviu do Bloco de Esquerda, o mesmo viesse louvar a atitude da administração dos SMAS, que em detrimento de fazer aquilo que o Bloco de Esquerda afirmou que a mesma fazia, ou seja, concessionar o corte a uma empresa que receberia ou não em função dos cortes que fizesse, preservou o modelo que existia até ao momento, e teve obviamente que se socorrer do único mecanismo possível para fazer face às necessidades que, infelizmente, tinham vindo a aumentar no que dizia respeito a cortes e restabelecimentos. -----

António Ferreira Neto Taveira acrescentou compreender a intenção dos SMAS, apenas tendo-se referido como preocupação de que poderia ser a intenção. Este ponto prendia-se com a adjudicação e a possibilidade de autonomia para o corte. Compreendiam que havia limitações, registavam que o trabalho feito pelo SMAS era extremamente positivo, que não era uma solução que iria agradar a todos os deputados, incluindo os da maioria, mas só iriam votar contra por uma questão de coerência da posição do Bloco de Esquerda, mas esperando que o trabalho que sido tinha desenvolvido até aqui, positivo, dos SMAS, se mantivesse.-----

---- Posta à votação a “Abertura de procedimento por concurso público para adjudicação da “Prestação do serviço de execução de interrupções de fornecimento de água por falta de pagamento, respetivos restabelecimentos e serviço de atendimento telefónico na Sede dos Serviços Municipalizados da Maia”, pelo período de dois (2) anos” **foi aprovado por maioria, com vinte e oito (28) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido dos Animais e da Natureza e do Movimento Independente por Vila Nova da Telha, dez (10) abstenções do Partido Socialista e cinco (5) votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.**-----

1.4. Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação

excluída, denominado por “Contratação In House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º, n.º 2 do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o concelho da Maia/Revisão Orçamental ao Plano de Atividades Mais Relevantes tendo em vista a inclusão do projeto de prestação de serviços;-----

--- Colocado à votação, o “Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominado por “Contratação In House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º, n.º 2 do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o concelho da Maia/Revisão Orçamental ao Plano de Atividades Mais Relevantes tendo em vista a inclusão do projeto de prestação de serviços” foi aprovado por unanimidade.-----

1.5. Alteração dos Estatutos da Associação “CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação”;-----

--- Colocado à votação, a “Alteração dos Estatutos da Associação “CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação” foi aprovada por unanimidade.-----

1.6. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação;-----

--- Colocado à votação, o “Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação” foi aprovado por maioria, com trinta e um (31) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Partido dos Animais e da Natureza e do Movimento Independente por Vila Nova da Telha, doze (12) abstenções do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda.-----

1.7. Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do ano de 2013;-----

Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **Silvestre Santos Gomes Pereira** que cumprimentou os presentes, para afirmar que com a análise deste relatório consolidado, ressaltavam aspetos preocupantes: havia um passivo na ordem dos cento e sessenta e seis milhões de euros e o peso das empresas municipais em termos de resultados, nomeadamente o Tecmaia e a Espaço Municipal. O Bloco de Esquerda iria votar contra o consolidado, na sequência da posição relativamente às contas da

Câmara, afirmando que esta não alterava em nada, antes pelo contrário, evidenciava de algum modo, a gestão que tinha vindo a ser feita e que poderia ser mais positiva.-----

---- Colocado à votação, o “Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do ano de 2013” foi aprovado por maioria, com vinte e oito (28) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido dos Animais e da Natureza e do Movimento Independente por Vila Nova da Telha, dez (10) abstenções do Partido Socialista e cinco (5) votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.-----

1.8. Documentação de Prestação de Contas relativo ao ano de 2013 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., da Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.M., em fase de liquidação, do Conservatório de Música da Maia e do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia;-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

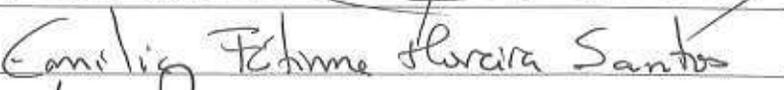
1.9. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. – alteração dos Estatutos.-----

--- Colocado à votação, a “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. – alteração dos Estatutos” foi aprovada por unanimidade.-----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

---- E sendo vinte e duas horas e onze minutos do dia cinco de maio do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: 

A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 

Sandra Martins

De: anita.milk@gmail.com em nome de Ana Leite [anamaria.fleite@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 2 de Maio de 2014 22:19
Para: Assembleia Municipal da Maia; jvstorres@gmail.com
Assunto: Re: Edital



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Na sequência da convocatória para a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, venho pelo presente solicitar a minha substituição, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Regimento em vigor.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Ana Leite

Em 02/05/2014 10:28, "Assembleia Municipal da Maia" <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmo Senhores (a) Deputados (a)

Conforme acordado na 2.º sessão Ordinária, junto remeto Edital da 2.ª Sessão Extraordinária

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Luciano da Silva Gomes

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 47
Em 05/05/14

Edgar Pinheiro de Castro Rocha

Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: sábado, 3 de Maio de 2014 21:52
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedidos de Substituição



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição dos seguintes deputados da CDU para a 2.ª sessão extraordinária que ocorrerá no próximo dia 5 de Maio:

Sr. Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, nascido em 27/05/81 e portador do cartão de cidadão n.º 11952939;

Sr. Deputado Cristiano Fernandes de Castro nascido em 16/01/82 e portador do cartão de cidadão n.º 12206683;

Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/72 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078;

Sra. Sandra Carla Lopes Gil, nascida em 16/07/71 e portadora do cartão de cidadão n.º 9616304, quinto elemento da lista candidata.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, serão substituídos pelos elementos seguintes na lista à Assembleia Municipal da Maia da CDU, concretamente:

o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/65 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142, quarto elemento da lista candidata;

o Sr. João do Couto Lopes, nascido em 07/03/53 e portador do cartão de cidadão n.º 2997239, sexto elemento da lista candidata;

o Sr. Daniel Cunha Azevedo, nascido em 13/09/81 e portador do cartão de cidadão n.º 11885915, sétimo elemento da lista candidata.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira
CDU

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada n.º 48

Em 05/05/14



*Visto
Junta-Exec
S/S/SH*

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4474 - 006 MAIA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Águas Santas, Maia

161/2014

05/05/2014

ASSUNTO:

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que na 2ª sessão ^{extra}ordinária dessa Assembleia Municipal, a realizar em 5 de Maio de 2014, aceite que me faça representar pelo Secretário do Executivo desta Junta de Freguesia, Manuel António Sousa Ferreira, portador do CC n.º 3166309, uma vez que não poderei estar presente.

Sem outro assunto de momento e com os protestos da minha mais expressiva consideração, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA

[Handwritten signature]

(Carlos Joaquim de Ascensão Vieira)

Por favor, indique na resposta as referências deste documento.